Jornal da Tarde

8/1/1991

Bóias-frias querem transporte mais seguro

Uma comissão de promotores, sindicalistas e políticos do Interior vai a Brasília pedir o cumprimento da lei que obriga uso de ônibus no transporte de trabalhadores rurais

No último dia 3, um caminhão cheio de bóias-frias virou na Região de Presidente Prudente deixando três mortos e 28 feridos. Este é mais um desastre incluído no triste dossiê, que reúne os acidentes ocorridos com trabalhadores rurais nos últimos dez anos, a ser levado à Brasília por uma comissão formada por promotores, sindicalistas e políticos de Ribeirão Preto. A comissão pretende sensibilizar a Justiça a garantir o cumprimento da lei estadual que obriga o transporte de bóias-frias em ônibus, que foi considerada inconstitucional.

No ano passado, 19 trabalhadores morreram nas estradas e mais 100 ficaram feridos em acidentes na região. O artigo 190 da Constituição Estadual, conhecido como "Lei Sassá Mutema" estava sendo cumprido gradativamente nas cidades próximas à Ribeirão Preto, através de liminares concedidas aos promotores. No final do ano passado, o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar aos usineiros declarando a inconstitucionalidade do artigo, entendendo que como ação de trânsito a questão era de competência da União.

"Precisamos sensibilizar os ministros do STF para que eles reconsiderem esse absurdo", argumenta o vereador Antônio Palocci (PT), que ao lado do promotor de Sertãozinho. Marcelo Goulart, encabeça o movimento. Segundo ele, o dossiê que será levado à Brasília, no início de fevereiro tão logo termine o recesso do Tribunal, contém análises jurídicas e técnicas sobre o problema. "A Faculdade de Medicina da USP realizou um trabalho provando que a questão estava voltada para a proteção à sande e não simplesmente às leis de trânsito", enfatizou Palloci.

Na última sexta-feira, participaram da primeira reunião do grupo em Ribeirão Preto representantes de 12 cidades, 25 sindicatos, além de entidades civis e o novo presidente da OAB, Quinderlei Montevino Padilha. Ficou decidida a publicação de um manifesto em todos os jornais explicando a decisão do STF, além de um abaixo-assinado, favorável ao transporte dos bóias-frias em ônibus, que percorrerá toda a região.

Dúvida

São 1,5 milhão o total de bóias-frias em todo o Estado transportados no dia-a-dia para o trabalho em cerca de 35 mil veículos. Os patrões que empregam esta mão-de-obra tinham até o último dia 5 de outubro para colocar em prática o artigo 190 da Constituição Estadual, que determina a utilização de ônibus no lugar de caminhões tipo "paus de arara". Mas a Constituição não foi regulamentada e por isso o Conselho Estadual de Trânsito decidiu, no dia 3 de outubro, baixar uma resolução, permitindo que os caminhões sejam usados.

Vários usineiros e empresas de transportes ficaram em dúvida sobre que norma obedecer. O último lance jurídico dessa briga aconteceu em dezembro, quando o STF considerou o artigo 190 inconstitucional. A questão ainda não foi resolvida em definitivo.

(Página 15 — Cidades)